

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
06 DE JULHO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Pinto Carreira, por razões de ordem profissional.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que na passada quarta-feira, decorreu a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, informando do teor da ordem de trabalhos.

Mais informou que, na quinta-feira, participou na reunião da Direção e na Assembleia Geral da Beira Douro-Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, nas quais foram aprovados, por unanimidade, os documentos de gestão, relatório e contas de 2019, para além de outros assuntos constantes da ordem de trabalhos da qual também deu conhecimento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou o senhor Presidente, se já tinha uma resposta para lhe dar, relativamente à questão que colocou na reunião de Câmara realizada no dia 22/06/2020, relativamente à obra que está a ser executada na freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente da Câmara cópia das candidaturas do POSEUR, bem como um documento de prova de entrega das mesmas, uma vez que não lhe foram enviadas, aquando do envio da cópia das candidaturas do PEDU.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** transmitiu ao senhor Presidente da Câmara a preocupação manifestada por alguns Lamecenses, referente a algum desleixo verificado pelos utentes das esplanadas instaladas na Avenida, uma vez que se verifica a não utilização de máscaras de proteção individual.

Sugeriu, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que os serviços da Câmara, nomeadamente através da comunicação social, faça um apelo à população em geral para o uso da máscara protetora, de modo a prevenir uma maior propagação do novo Coronavírus.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou, novamente, o senhor Presidente da Câmara, relativamente à Comissão que iria ser criada para acompanhamento das transferências de competências para as freguesias, apelando ao senhor Presidente da Câmara que desse rápido andamento a este processo, uma vez que é de extrema importância.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** colocou as seguintes intervenções que a seguir se transcrevem:

“Através de Nota Informativa divulgada pelo município no passado dia 02 de Junho de 2020, foi a população lamecense informada que novo Balcão Único de Atendimento do Município de Lamego, e não pretendo neste momento falar sobre a sua localização e as condições em que o mesmo está a funcionar, que nesse espaço o cidadão pode, por exemplo, revalidar a Carta de Condução ou o Cartão de Cidadão, mas, devido à atual situação de pandemia, o atendimento ao público é apenas possível mediante marcação prévia (tel: 254 609 600 e email: camara@cm-lamego.pt).

Ora, tenho conhecimento de um cidadão que fez um pedido de marcação prévia para o endereço electrónico disponibilizado pela autarquia tendo em vista a renovação do Cartão de Cidadão.

Tal pedido, foi efectuado no dia 03 de Junho de 2020 e até hoje não foi obtida qualquer resposta a esse pedido de marcação prévia.

O que se passa senhor Presidente????

- Coordenação espaços museológicos

Através de uma Nota Informativa divulgada pelo Gabinete de Comunicação da autarquia dando conta que no próximo dia 14 de julho de 2020, pelas 18 horas, se realizará uma conferência sob o tema "Turismo e Património – Uma Rede Segura" dirigida a profissionais do setor e que visa debater a forma como o vasto património duriense, finalmente, ficamos a

saber que o papel do Dr. Paulo Barradas no apoio que presta a este Executivo é o de "Coordenador dos espaços museológicos do Município de Lamego".

Pergunto:

- quais são os espaços museológicos do Município de Lamego coordenados pelo Dr. Paulo Barradas?

- Lamego Ajuda Alimentar

O Município anunciou a criação do programa social "Lamego Ajuda Alimentar". Saudamos a criação deste programa e a sua implementação em articulação com as instituições de solidariedade social do concelho, numa resposta muito necessária aos mais carenciados e que temos vindo a reivindicar através de propostas apresentadas neste Executivo.

Contudo, estranhamos que não seja anunciado o montante financeiro afeto a este programa pelo município para o ano de 2020, bem como a forma de aprovisionamento dos bens alimentares a distribuir, nomeadamente a sua aquisição no comércio local.

Este facto, a par da ausência de equipamentos locais específicos para o apoio social, nomeadamente o banco alimentar e cantina social previsto no PEDU para o espaço da antiga cantina Municipal, em Alvorações, leva-nos a recear que este programa mais não seja do que um mero número de telefone para reencaminhamento de necessidades dos cidadãos para as IPSS, que farão sem meios, mas com vontade, competência e espírito de serviço, o verdadeiro trabalho de apoio social aos mais desfavorecidos.

Tendo em atenção o agora exposto, pergunto:

- Qual o montante afeto ao projeto para o ano de 2020?
- Como serão aprovisionados os bens alimentares a distribuir?
- Que tipo de bens serão adquiridos?
- Com que critérios serão distribuídos pelas IPSS?"

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os documentos em falta vão ser enviados ao senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues.

Relativamente à obra que está a ser executada na freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, esclareceu que a mesma está em fase de conclusão, tratando-se de uma obra da Câmara Municipal, a qual está a ser executada pela Junta de Freguesia, ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado com esta.

Registou as preocupações manifestadas pelo senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro às quais se associou. Afirmou, ainda, que têm que ser tomadas todas as medidas necessárias para impedir uma regressão da situação, com eventual novo confinamento, o que implicaria consequências altamente nefastas para a economia.

Registou também a preocupação manifestada pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, relativamente à necessidade de criação da comissão para o processo de transferência de competências para as freguesias.

Lembrou que, desde o início do processo, manifestou a sua disponibilidade para que, com os valores atualmente contratados ao abrigo da delegação de competências, se proceda ao processo de transferência de competências para as freguesias. Reafirmou que, se tal merecer acordo de todos os órgãos autárquicos, de freguesia e municipais, poderá ser um processo extremamente pacífico a concluir de forma simples.

Concordou com a sugestão proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva, pelo que adiantou que, ora avante, irá enviar aos senhores Vereadores os documentos disponibilizados nas reuniões das Associações das quais o Município de Lamego faz parte.

Quanto ao Balcão Único, disse que tem conhecimento de que os serviços prestados estão a decorrer com toda a normalidade. No entanto, irá verificar junto dos Serviços, a razão para a demora apontada.

Relativamente à referência aos espaços museológicos que é feita no cartaz alusivo à conferência sob o tema "Turismo e Património – Uma Rede Segura", esclareceu que, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, o senhor Dr. Paulo Barradas está a exercer funções no Município de Lamego, em regime de mobilidade e a desenvolver trabalho nos equipamentos municipais, nomeadamente no Castelo e no Centro interpretativo da Máscara Ibérica de Lazarim.

De seguida, o senhor Presidente da Câmara deu a palavra à senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha para explicar o programa "Ajuda Alimentar".

No uso da palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** esclareceu que a medida "Lamego Ajuda" e "Ajuda Alimentar", foi criada no contexto que se vive atualmente de Pandemia, no sentido de apoiar as pessoas que tenham ficado numa situação económica mais vulnerável, devido as consequências económicas decorrentes do Covid-19.

Disse que esta iniciativa decorre das atividades desenvolvidas, no âmbito da Rede Social que, nesse contexto, o Executivo em funções entendeu ser fundamental, tendo reunido com todas as entidades que distribuem alimentos no Município de Lamego, ou seja, com todas as IPSS e Associações e Instituições que têm esta resposta alimentar, fazendo-se desta forma uma agregação de esforços.

Sublinhou que um dos objetivos da Rede Social é fazer a concertação social e a coordenação de todas as respostas sociais existentes no Município. Neste âmbito, e após reunião com todas as associações foi decidido fazer-se uma campanha de divulgação no Município destas respostas, no sentido de fazer com que as pessoas que estejam em situação particularmente vulnerável possam recorrer aos apoios que são prestados pelas diferentes instituições.

Afirmou que não há criação de novas medidas, nem de novas respostas, ou da assunção de encargos financeiros, pois cada instituição vai continuar a dar ajuda alimentar às pessoas que necessitem com os recursos existentes e que já detinham, contudo agora é feito numa lógica de parceria alargada.

Lembrou que já tinha sido anunciado que, ao nível do programa operacional de apoio às pessoas mais carenciadas, houve um reforço porque foi entendido que nesta fase muitas pessoas iriam necessitar de alimentos. Por isso, o Município de Lamego enquanto entidade coordenadora desta medida, também criou condições para acolher este reforço alimentar que foi feito nas instalações da Câmara, sendo que as entidades mediadoras fazem chegar aos destinatários estes alimentos, cuja separação é feita, com base em critérios definidos pela Segurança Social.

Salientou que a preocupação do Executivo em funções, com a implementação desta medida, é chegar a um maior número de pessoas, e evitar um multi-assistencialismo e um desperdício alimentar, que muitas vezes acontece, em que uma instituição apoia as mesmas pessoas.

Explicou que houve um trabalho articulado entre todas as instituições, daí ter sido disponibilizada uma linha específica para quem queira aceder a este apoio alimentar, de forma a haver uma intervenção articulada entre todas as instituições que prestam assistência alimentar.

Salientou, ainda, que, no âmbito do programa operacional de apoio às pessoas mais carenciadas, houve um reforço de 50% do número de destinatários finais desta medida. Adiantou que estavam a ser apoiadas um total de 175 pessoas, pelo que, até agosto, haverá um aumento de 50%, e até maio do próximo ano haverá um reforço até 100%. O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse ao senhor Presidente da Câmara que não tem nada contra que se prolongue a execução os contratos interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia no ano 2019 para o ano 2020.

Quanto à obra que está a ser executada em Vila Nova de Souto D' El Rei, disse que os serviços da Câmara deveriam acompanhar a mesma, porque a construção do passeio não tem qualidade, não tem largura e nem inclinação adequadas, pelo que, no seu entender, está a ser gasto dinheiro público em vão.

Adiantou que estando no século XXI, não se deveriam aplicar soluções de desenho urbano do século passado. Lamentou, por isso, que estando próximo da cidade se façam aquele tipo de obras.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** felicitou o Município pela participação, de forma direta ou indireta, nas ações sobre o turismo, nomeadamente na conferência que vai decorrer no próximo dia 14 de julho de 2020. Porém, disse que gostava mais de ver o senhor Vice-Presidente da Câmara a participar naquele e outros eventos, não como

moderador, mas como conferencista nas conferências, pois assim poder-se-ia ficar a conhecer quais as ideias que o seu Pelouro tem para esta área. Reconhece-lhe, no entanto, todo o mérito como moderador.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, relativamente à transferência de competências para as juntas de freguesia, lembrou que a Junta de Freguesia de Lamego tem outras especificidades em relação às demais freguesias, pelo que apelou ao senhor Presidente da Câmara que, atendendo às competências que, em termos de diploma legal, estão a ser equacionadas para ser transferidas, reunisse com todos os senhores Presidentes de Junta, o mais breve possível, para chegarem a um entendimento em relação aos valores a serem transferidos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por agradecer as explicações do senhor Presidente da Câmara em relação às funções do senhor Dr. Paulo Barradas, uma vez que ficou agora a saber qual é o verdadeiro papel que desempenha no Município de Lamego, porém apenas se baseou naquilo que estava escrito no programa alusivo à referida conferência. Adiantou que, naturalmente, lhe reconhece toda a capacidade e competência para fazer com excelente desempenho as funções que estão atribuídas.

Agradeceu também as explicações prestadas pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, em relação ao programa “Lamego Ajuda e Ajuda Alimentar”, contudo não respondeu a nenhuma das questões que colocou, nomeadamente: Qual é o montante afeta o projeto para o ano 2020? Como são provisionados os bens a distribuir? Que tipos de bens serão adquiridos? Com que critérios serão distribuídos pelas IPSS?

O senhor **Presidente da Câmara** disse que as respostas suscitadas foram efetivamente dadas pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha. Lembrou que, tal como já tinha afirmado em momentos anteriores, os senhores Vereadores farão as questões que entenderem pertinentes e recebem as respostas que, de igual forma, foram entendidas como pertinentes por quem as presta.

Quanto à conferência “Turismo e Património – Uma Rede Segura” já aludida, disse que irá dar a palavra ao senhor Vice-presidente, que tutela o pelouro, para melhor elucidação, adiantando que, com tal iniciativa, o Município pretende, essencialmente, ouvir e dialogar com as Instituições, Empresas e Empresários e não fazer a apresentação daquilo que é a estratégia política do Município de Lamego.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a linha editorial destas conferências é da Câmara, sendo que este ciclo de conferências visa essencialmente potenciar o Douro como um destino seguro em termos turísticos, o qual já vai na sua segunda edição da conferência.

Esclareceu que tem como objetivo fundamental trazer pessoas que estão ligadas intrinsecamente a cada uma das áreas para falar e, posteriormente, ouvir as pessoas que estão na plateia.

Disse que esta conferência contará com as intervenções do senhor Dr. António Ponte, Diretor Regional de Cultura do Norte, o senhor Padre José Filipe Pereira, Presidente da Comissão da Pastoral do Turismo da Diocese de Lamego e o senhor Dr. Paulo Barradas, Historiador e Coordenador dos espaços museológicos do Município de Lamego. Esclareceu que, a seu ver, são designados espaços museológicos, por muito que não se queira dizer, pois o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, o Núcleo Arqueológico das Postas dos Figos e a Casa do Artista são espaços que musealizam a história da cidade e os seus costumes.

Explicou que esta conferência não tem como objetivo fazer com que a Câmara esteja a expor e a fazer propaganda da sua linha estratégica, havendo outra altura e forma para o fazer, visa, isso sim, debater a forma como o vasto património da região duriense pode constituir uma âncora de atratividade e de identidade deste território, chamando a si aqueles que, em época de pandemia, podem visitá-lo.

Por fim, exortou os senhores Vereadores a estarem presentes na referida conferência e a darem o seu contributo, relativamente àquilo que é a expectativa que têm e a forma como Município e os Lamecenses deverão encarar este desafio de tornar a receber pessoas e turistas no Município e região duriense, num contexto diferente.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020
Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 29 de junho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção, da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter participado na referida reunião.

• Gabinete Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais – CÓD. DAC 02| GJCEF 04

02-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO – PROCESSO Nº 52/17.4BEVIS - **AUTORA:** ETI - EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.

03-ASSUNTO: INJUNÇÃO - PROCESSO 93081/15.7YIPRT QUE DEU ORIGEM À AÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 438/18.7BEVIS - **AUTORA:** GRANITOS LAMECENSE, LDA.

04-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL PARA IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO N.º 276/17.4BEVIS. - **AUTOR:** ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES

05-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO 417/17.1BEVIS. - **AUTORA:** ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO SUDESTE

06-ASSUNTO: PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 389/18.5BEMDL. - **AUTORA:** MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.

07-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4339/19.3T8VIS – JUIZ 1 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** NOVO BANCO, S.A.

08-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4344/19.0T8VIS – JUIZ 2 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

09-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4347/19.4T8VIS – JUIZ 2 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

10-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 4516/19.7T8VIS – JUIZ 3 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **RÉU:** BANCO BPI, S.A.

11-ASSUNTO: INJUNÇÃO – PROCESSO 92244/19.3YIPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 409/19.6BEVIS-**AUTORA:** FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A.

12-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 3669/15.8T8VIS – JUÍZ 3 DO JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE VISEU - **AUTOR:** BANCO BANIF

13-ASSUNTO: TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 3391/2017- **RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO

14-ASSUNTO: TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 2746/2018 E RECURSO Nº 5/2019 DA 1ª SECÇÃO-**RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO

15-ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 336/05.4BEVIS **IMPUGNANTE** – JOSÉ ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA

16-ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 1/13.9BCPRT - **RÉ:** AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

17-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 35/16.1BEVIS - **AUTORES:** ÁUREA LUÍSA DE OLIVEIRA LOURENÇO E MARIDO

18-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 134/19.8T8LMG-**AUTORES:** MARIA SOFIA DE CASTRO DA COSTA E REIS E PEDRO DE CASTRO DA COSTA E REIS

19-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 191/15.6BEVIS-**AUTOR:** JOSÉ PEREIRA CAMPELO

20-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 208/16.7BEVIS-**AUTORES:** RECOLTE SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE E RECOLTE SERVICIOS E MEDIOAMBIENTE, S.A.U.

21-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 273/17.0BEVIS-**AUTORA:** CRISTINA AUGUSTA LOPES

22-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 385/17.0BEVIS-**RÉ:** AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

23-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CAUTELAR (Nº 350/15.1BEVIS) E AÇÃO PRINCIPAL – PROCESSO Nº 685/15.3BEVIS-**AUTORA:** SEBASTIÃO PAIVA, UNIPessoal, LDA.

24-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 833/15.3BEVIS-**AUTORES:** JOSÉ GUEDES PINTO E PALMIRA FRANCISCO PINTO

25-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 1325/05.4BEVIS-**AUTOR:** ADELINO PONTES FERREIRA DE CASTRO PEREIRA

26-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CAUTELAR – PROCESSO Nº 1747/15.2BEPNF-**AUTOR:** MUNICÍPIO DE AMARANTE-**RÉU:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA, MUNICÍPIO DE LAMEGO (CONTRAINTERESSADO)

27-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 206/17.3T8LMG-**AUTORES:** MANUEL DE JESUS FONSECA E MULHER

28-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS – PROCESSO Nº 4566/15.2T8VIS-**AUTOR:** FAZENDA NACIONAL

29-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 50/18.0BEVIS.-**AUTORA:** TERRAPLAMEGO – TERRAPLANAGENS UNIPessoal, LDA.

30-ASSUNTO: INJUNÇÃO – PROCESSO Nº 76066/19.4YIPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 94/20.2BEVIS-**AUTOR:** TRIATHLON LAMEGO CLUB

31-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 275/19.1BEVIS.-**AUTOR:** ANTÓNIO DE JESUS LIMA, DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES, LDA.

32-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 298/19.0BEVIS.-**AUTORA:** HORTO CASIMIRO – ESPAÇOS VERDES, LDA.

33-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROCESSO 336/18.4BEMDL.-**AUTORA:** GRAF ADVENTURE SERIES, LDA.

34-ASSUNTO: AÇÃO DE PROCESSO COMUM – PROCESSO 1135/19.1TB IMG – JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LAMEGO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU-**RÉUS:** MARIA JOSÉ CYRNE VASCONCELOS EMAÚZ GIRÃO, JOÃO BAPTISTA EMAÚZ DE CASTRO GIRÃO E SANDRA PAULA LUÍS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

35-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 301/19.4BEVIS.-**AUTOR:** JOSÉ ARTUR REIS PIMENTEL

36-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 14/18.4BEVIS.-**AUTORA:** SANDRA CRISTINA OLIVEIRA E SOUSA E MARIDO CLÁUDIO SAMUEL MACHADO AZEVEDO

37-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 181/18.7BEVIS.-**AUTOR:** LUÍS JOSÉ MAURITA REIS

38-ASSUNTO: PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA – PROCESSO Nº 34/19.1BEVIS-**REQUERENTE:** ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

39-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 504/17.6BEVIS

AUTOR: RICARDO JORGE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Os pontos 2º a 39º foram retirados da ordem de trabalhos (para complementar a informação constante das propostas em causa), serão presentes a reunião de Câmara futura.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

40-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - MINUTAS DOS CONTRATOS PROMESSA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que refere que, no âmbito do projeto em assunto de requalificação do espaço público do Bairro de Nazes, incluído na candidatura PEDU/PARU, impõe-se a aquisição dos terrenos necessários a execução do prolongamento da Circular externa de Lamego.

Encetadas as diligências tendentes à avaliação das parcelas e tendo sido obtido acordo por parte dos proprietários, propõe à Câmara a outorga dos contratos promessa a celebrar com os mesmos.

Assim, propõe a aprovação das minutas de acordo de colaboração/ contrato-promessa em anexo que aqui se reproduzem, referentes às parcelas:

Parcela A, com a área de 417,00m² a desanexar do prédio rústico propriedade de Maria Irene Ferreira da Silva Santos;

Parcela C, com a área de 1.973,00m² a desanexar do prédio rústico propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por agradecer ao senhor Presidente do envio dos ficheiros contendo o projeto, no entanto, afirmou que continuam em falta os ficheiros referentes aos orçamentos das diversas partes das obras.

Disse que dos elementos agora recebidos foi possível aquilatar a coerência da intervenção, o que não era possível na reunião da semana passada, uma vez que só existia uma planta de localização anexa à proposta.

Concluiu que agora tem as dúvidas esclarecidas, apenas questionou senhor Presidente se a obra é, ou não, para fazer na totalidade da candidatura, no valor de 1.250,000€.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** começou por dizer que o terreno da Santa Casa da Misericórdia de Lamego tem um passivo ambiental e social significativo devido ao Bairro de barracas ali existente, tendo questionado o senhor Presidente da Câmara do seguinte:

“1- Vai ser feita a requalificação do espaço público na totalidade ou só em parte?

2- As barracas existentes vão manter-se?”

Disse que, no seu entendimento, lhe parece, que com esta proposta, se estão a queimar etapas, pois o que faria mais sentido seria primeiro o Executivo aprovar a avaliação dos terrenos e só após esta aprovação é que deveriam ser encetadas as diligências negociais. Na presente situação o Executivo é ultrapassado pelas circunstâncias, isto é, com o facto já consumado.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que este é o projeto da Circular Externa de Lamego, no qual se insere a requalificação do espaço público do Bairro de Nazes.

Salientou que se trata de um projeto que já vinha do anterior Executivo que, na altura, o considerou fundamental para a requalificação de todo aquele espaço e com o qual está de acordo, pois aquele bairro merece uma profunda intervenção. Por isso, entende esta proposta de deliberação como um primeiro passo para que tal se venha a concretizar.

Relativamente ao valor da avaliação dos terrenos, disse que a mesma decorre de uma avaliação efetuada por um avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, tendo havido acordo dos proprietários, nomeadamente da Santa Casa da Misericórdia e do proprietário do terreno particular, por isso não tem nada mais a dizer.

No entanto, disse que aguarda a resposta do senhor Presidente, relativamente à questão anteriormente colocada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, que é saber se aquisição destas parcelas de terreno, será o primeiro passo para a concretização deste projeto, ou será só adquirir as parcelas sem qualquer outra consequência.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por dizer que concorda com as intervenções preferidas pelos senhores Vereadores que o antecederam, afirmando que vai aguardar pelas respostas do senhor Presidente da Câmara.

Disse que, na verdade e no seu entendimento, esta proposta mais não é mais do que fazer 100 metros de estrada, no âmbito da Circular Externa de Lamego, que não vão dar a lado nenhum, uma vez que não vai ser feito o seu prolongamento, indo esbarrar ao Bairro de Nazes.

Concluiu que esta proposta não defende o interesse público, contudo vai aguardar pelas explicações do senhor Presidente, relativamente a este assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que este processo diz respeito apenas à aquisição de uma parte dos terrenos necessários para a execução de uma parte do projeto, cuja arquitetura foi aprovada em novembro de 2017.

Afirmou que este projeto de Requalificação do Bairro de Nazes era uma ideia que integrava o pacote de obras do PEDU, cujo projeto de arquitetura foi iniciado em outubro de 2017, tendo sido aprovado em novembro 2017, por este órgão.

Adiantou que este projeto poderá vir a ser submetido a proposta de alteração.

Frisou que pretende-se requalificar toda a parte do lado poente do Bairro, sendo que do lado sul, neste momento, existem dificuldades que terão que ser ultrapassadas, passando pelo realojamento de pessoas que residem em habitações edificadas no local onde se encontra projetado a construção de um novo arruamento.

Sublinhou que urge fazer a aprovação da parte que é exequível, dentro dos timings definidos, procedendo-se, num posterior momento, à alteração do projeto, caso seja necessário. Referiu que, em primeiro lugar, foi feita a avaliação dos terrenos, através dos peritos oficiais, e, posteriormente, foram efetuados os necessários acordos com os proprietários em causa.

Disse que é uma obra que foi apresentada em maio 2017. Porém, nem no anterior Executivo, nem neste mandato foram desenvolvidas as diligências necessárias ao realojamento dos residentes que é necessário deslocar.

Apelou, por isso, aos senhores Vereadores que aprovem esta proposta de deliberação, viabilizando esta obra.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou o senhor Presidente da Câmara que, dado que esta aprovação foi feita em novembro 2017 e pretendendo agora o senhor Presidente alterar o projeto, lembrou o senhor Presidente que tal alteração pode implicar penalizações. Aconselhou, por isso, o senhor Presidente a executar o projeto tal e qual foi candidatado ou irá sofrer uma penalização que poderão ir dos 5% a 100%.

Adiantou que concorda na globalidade com o projeto, não vendo inconveniente que se façam as coisas paulatinamente, porém não estará disponível para votar favoravelmente uma alteração ao projeto, que afete a coerência da intervenção.

Disse que hoje irá votar a favor desta proposta de aquisição dos terrenos, porquanto não vê nenhum problema, quer na avaliação, quer no acordo que se fez, uma vez que cumpre a lei e as partes interessadas aceitaram o valor da avaliação calculado por perito da lista oficial.

Sugeriu, por isso, ao senhor Presidente que o melhor é seguir o projeto aprovado em novembro de 2017, caso contrário o Município de Lamego corre o risco de fazer a obra e depois ter penalizações.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que apenas não considera adequado o sentido de oportunidade desta proposta, por isso colocou a questão no sentido de perceber se o projeto é para fazer na totalidade ou só em parte.

Sublinhou que não vê razão para a concretização desta aquisição/permuta, uma vez que apenas diz respeito a uma pequena parte do projeto, por isso, no seu entendimento, seria mais avisado concentrar-se na parte nascente, dado que inclusivamente o projeto vai ser objeto de revisão e deixar a parte poente para outra altura.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que concorda com o que o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues proferiu. Disse que não o choca votar favoravelmente esta proposta para aquisição de terrenos, uma vez que houve acordo entre as partes, por isso entende que algum passo tem que ser dado.

No entanto, adiantou que terá muitas dúvidas aquando da alteração do projeto, uma vez que e, tal como foi dito, tal poderá implicar penalizações, porém não é esta a altura de se aferir essa situação, pelo que a seu tempo decidirá sobre esta matéria.

Disse que é também pertinente a intervenção do senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, no que toca à questão de oportunidade desta proposta, porém entende que se deve começar por algum lado, sendo este um primeiro passo de muitos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que lhe que custa a entender a razão desta proposta que o senhor Presidente da Câmara trouxe ao Executivo. Disse que esta é uma proposta para uma obra que, neste momento, se revela inconsequente e inútil, pois é uma obra para execução de 100 metros de estrada, que não vai dar a lado nenhum, pois irá ficar parada por muitos mais anos.

Lembrou que não foi esta a proposta que foi apresentada, em termos de projeto, para a requalificação do Bairro de Nazes.

Recordou que está prevista a aquisição de terrenos a negociar ou a expropriar, localizados por detrás do supermercado Continente, e que não constam desta proposta do senhor Presidente. Depreende que o interesse da Câmara esteja para um segundo plano,

estando, com esta proposta, apenas a promover outro tipo de interesses privados que existem com a concretização desta obra.

Concluiu que não votará de maneira nenhuma favoravelmente esta proposta, pois em primeiro lugar, deve ser defendido o interesse público, sendo que apenas se estão a criar condições para os condutores urbanísticos, o que tem um custo elevado para a Câmara e não satisfaz aquilo que é o interesse do município e dos cidadãos.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a requalificação do Bairro de Nazes tem um montante financeiro disponível que o Município pretende aproveitar na sua totalidade. Disse que esta obra estava prevista no PEDU como integrante do PAICD, porém quando chegados à Câmara em outubro de 2017, foi dito pela CCDRN, nomeadamente pela Comissão Norte 2020, que não poderia ser feito daquela maneira se não tivesse intervenção no edificado.

Disse que a construção da CEL é crucial para a mobilidade da cidade de Lamego, mesmo que seja feita paulatinamente, porém o Executivo anterior entendeu prioritário gastar dinheiro noutra tipo de intervenções e usos e multiusos, o que agora se pretende retomar, por considerar ser uma obra essencial, mesmo que sejam feitos apenas 100m de estrada, uma vez que existem condições para o fazer.

Disse que se trata de viabilizar o arranque de um investimento naqueles terrenos que estão abandonados há muitos anos e que, neste momento, não é altura para fazer a estrada que está prevista por detrás do supermercado Continente. Adiantou, porém, que estão em negociações com os donos dos terrenos, para futuro realojamento das pessoas, contudo terão de se guardar as melhores condições para o fazer.

Concluiu que foi entendimento deste Executivo em funções promover a eventual alteração do projeto, no sentido de, mediante as conversações com o norte 2020, não penalizar o Município de Lamego, mas antes vai permitir canalizar as verbas que estão previstas.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que não ocorrerá qualquer penalização para o Município de Lamego, sendo que após a aprovação da alteração ao projeto de arquitetura de requalificação do Bairro de Nazes, que se venha a revelar necessária, a mesma irá ser submetida à Autoridade de Gestão do Norte 2020.

Disse que, desde a data em que foi concebida esta ideia de requalificação do Bairro de Nazes, era consabido que necessariamente tinha de se fazer o realojamento das pessoas que ali habitam. Lembrou, no entanto, que não foi dado nenhum passo, nem antes pelo Executivo anterior, nem até agora, por este Executivo, situação que pretende inverter.

Disse que, neste momento, o projeto permite o prolongamento da Circular Externa de Lamego, possibilitando a dinamização daquele espaço, bem como a requalificação dos restantes arruamentos.

Adiantou que o Executivo está empenhado em cumprir a calendarização, tendo colaboração por parte da Autoridade de Gestão para o fazer. Esta obra permitirá um melhor aproveitamento dos espaços e dará melhor qualidade de vida aos habitantes do Bairro, ficando para momento oportuno o realojamento das pessoas que for necessário deslocar.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda na generalidade com o que foi dito pelo senhor Vice-Presidente, nomeadamente com a alteração da candidatura do PAICD para o PARU, mas tem muitas dúvidas daquilo que o senhor presidente acabou de dizer, quando referiu que não vai haver penalizações.

Afirmou que concorda com a alteração ao projeto e concorda que se construa 100 metros da Circular Externa de Lamego, porém não concorda que não se faça aquela parte da circular que estava prevista na candidatura.

Sugeriu, por isso, ao senhor Presidente que arranje soluções, no sentido de realojar as pessoas que ali habitam, a fim de se poder ligar aquele bairro à Circular Externa de Lamego.

Frisou que não faz nenhum sentido requalificar o bairro e deixar lá aquelas excrescências urbanísticas, por isso, disse que ainda há tempo para olhar para este assunto, e resolvê-lo por inteiro, dado que existem soluções para tudo, basta haver vontade.

Concluiu que todos devem contribuir para que se faça aquela obra na sua totalidade, por isso, o seu contributo é votar favoravelmente esta proposta.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que, tendo em conta que o que está em questão que é apenas a aquisição de terrenos e não a execução da obra, questionou o senhor Presidente para que se vai adquirir agora os terrenos, sendo que apenas é para construir uma parte da Circular Externa de Lamego.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que concorda que se dê o pontapé de saída e entende esta proposta como o início da construção da Circular Externa de Lamego.

Afirmou que quer pensar que alteração do projeto não terá como base a dificuldade de se implementar o projeto anterior, atendendo às características das pessoas que podem vir a ser afetadas, pois são cidadãos comuns como outros quaisquer, com os seus direitos e os seus deveres.

Presume que essa eventual alteração não seja originada pela dificuldade acrescida que terá levar a cabo uma obra desta dimensão, pois se é essencial como já foi considerada e é fundamental conforme estava traçada inicialmente, o senhor Presidente terá o apoio da Câmara, no sentido de executar essa obra.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a dificuldade acrescida é construir habitações necessárias e disponibilizá-las às pessoas para realojamento.

Lembrou que, quando foi efetuada, há uns anos atrás, a deslocação das pessoas e realojadas no Bairro de Santo António, nessa altura, deveria então ter sido resolvido este problema definitivamente. Disse querer acreditar que, se não o foi na altura, é porque que não seria nada fácil. Se assim não fosse, fácil teria sido fazer na altura.

Disse que, neste momento, existe um instrumento financeiro e um projeto, cuja ideia foi concebida aquando da candidatura apresentada ao PEDU. Entende que é muito mais positivo para o Município, e para as pessoas que dele usufruirão, executá-lo na parte em que existem meios para o fazer, sendo uma parte substancial, ficando apenas para executar no futuro esse arruamento interior que, aliás integra este projeto, mas que na realidade colide com a resolução de um problema de realojamento referido.

Concluiu que, entre não fazer nada, e fazer tudo o que é possível, sendo certo que tal é uma parte substancial do projeto, é mais benéfico fazer o que é possível.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reiterou que é possível fazer a obra na sua totalidade do projeto. Lembrou que passaram dois anos e meio desde a submissão da candidatura e poderia ter sido feito mais qualquer coisa que não se fez, por isso, perderam-se dois anos e meio, mas espera que o senhor Presidente da Câmara tenha coragem para fazer o que falta, nestes anos que faltam para o fecho do quadro comunitário.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que, tendo em conta o que que foi dito: *“de que vai ser feita uma alteração ao projeto”*, desconhecendo quais as alterações que irão ser feitas e, tendo em conta que a presente proposta diz respeito apenas à aquisição de terrenos, não irá votar favoravelmente esta proposta de deliberação, uma vez que a mesma pode ser votada a qualquer altura.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** adiantou que irá votar contra esta proposta.

Disse que, efetivamente, os anteriores Executivos não resolveram o problema do realojamento das pessoas que vivem no bairro de Nazes na sua totalidade, porque não foi possível, o que foi possível foi construir dois blocos de habitação social.

Frisou que Executivo em funções não mexeu uma palha e não fez o que quer que fosse, mesmo sabendo que havia este projeto a passar pelo Bairro de Nazes, antes pelo contrário permite e fecha os olhos às construções de habitação que estão a ser efetuadas neste espaço, onde deveria passar esta travessia do projeto aprovado no âmbito da requalificação do Bairro de Nazes, por isso, se mais não fizeram os anteriores Executivos foi porque não puderam, ao contrário do Executivo em funções que cruza os braços e não mexeram uma palha para realojar uma única pessoa que fosse, antes pelo contrário permite que se continue a construir habitações no Bairro de Nazes.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que esta proposta pretende viabilizar a requalificação do Bairro de Nazes, na parte em que temporalmente é exequível. Frisou que

este é um passo muito importante para esta requalificação, o qual não pode ser adiado, a menos que a opção seja também abandonar esta obra do prolongamento da Circular Externa de Lamego com as consequências inerentes.

No que diz respeito à forma e à intervenção no âmbito da habitação social, disse que aquilo que é a caracterização efetuada pelo senhor Vereador José Correia, consubstancia apenas sua caracterização, pois a realidade do Bairro Nazes, desde o realojamento que foi efetuado para algumas pessoas no Bairro de Santo António, até hoje, também é visível e pode-se constatar o que se realizou. Se, à data do realojamento, fossem feitas todas as demolições inerentes e não fossem permitidas mais construções, hoje não se estaria a discutir este assunto e a enfrentar este problema.

Adiantou que irá resolver esta questão da habitação social com o realojamento das pessoas do Bairro de Nazes que tenham de ser realojadas, o qual será feito a seu tempo e quando houver condições para o fazer.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse ao senhor Presidente da Câmara para ter cuidado com a alteração ao projeto que vai propor. Relembrou que não faz sentido fazer-se 100 metros de estrada e não se concluir o resto que está proposto e candidatado, sob pena de poderem existir penalizações.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse concorda com o projeto, o seu único problema é a falta de oportunidade desta proposta, pois causa-lhe muitas dúvidas o facto de se mudarem os pressupostos da candidatura, o que pode trazer penalizações na execução e participação do projeto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que a importância que este Executivo dá a este assunto, está bem refletida no tempo que demorou a chegar ao Executivo esta proposta para deliberação que foi dois anos e meio.

Concluiu que este Executivo em funções andou dois anos e meio a fazer negócios, confrontando agora a Câmara com o facto consumado e, portanto, é uma obra tão importante para o Executivo em funções que demorou dois anos e meio, para fazer 100 metros de estrada.

Relativamente às casas que eventualmente terão sido construídas depois do realojamento das pessoas do bairro de Nazes na Quinta de Santo António, desafiou o senhor Presidente da Câmara a fazerem os dois uma visita ao Bairro de Nazes, a fim de lhe indicar qual foi a casa que foi construída, depois do realojamento das pessoas do Bairro de Nazes na Quinta de Santo António.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que concorda com as preocupações manifestadas, quer pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, quer pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa. Disse que este foi um trabalho que não foi

fácil e, efetivamente andaram dois anos e meio a desenvolver um projeto estável, um projeto seguro e um projeto que está consolidado e que não foi alterado.

Frisou que, neste momento, existe oportunidade de se fazer a parte que é possível executar e, inclusivamente, percebe as preocupações do proprietário do terreno privado, no sentido de o valorizar.

Sublinhou que o problema do realojamento não está esquecido, apenas se quer resolver a parte que já é possível resolver.

Adiantou que nestes anos não estiveram parados, antes pelo contrário tiveram algumas reuniões com a CCDRN e a Autoridade de Gestão, no sentido de ver a possibilidade de se fazer esta obra sem qualquer penalização.

Salientou a necessidade de continuação da construção da Circular Externa de Lamego, e viabilizar a construção e o financiamento deste projeto que tanto interessa à cidade de Lamego, o qual ficou esquecido nos mandatos anteriores

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que ao longo destes dois anos e meio o Executivo em funções andou a projetar e a desenvolver diligências para concretizar o futuro de Lamego.

Frisou, novamente, o que tem andado a dizer à sociedade: que, a 23 de outubro de 2017, o Município de Lamego tinha apenas umas intenções de investimento, no montante total de 12 milhões de euros, valor financeiro este que estava efetivamente aprovado. Existiam ainda contratos celebrados, datados de setembro de 2017, com uma série de gabinetes de arquitetura, no montante de meio milhão de euros, para a elaboração desses projetos.

Disse que, como é do conhecimento dos senhores Vereadores, todos esses projetos de arquitetura foram aprovados, após a tomada de posse dos atuais membros da Câmara e até dezembro de 2017 tendo sido, igualmente, submetidas as respetivas candidaturas até essa mesma data.

Lembrou que, de então a esta parte, existe todo um caminho que foi percorrido, desde os projetos da especialidade, a sua adequação e a resolução de problemas que vêm sucessivamente surgindo, os quais foram ultrapassados mediante várias deliberações tomadas por este órgão e que culminaram com o iniciar de várias obras e/ou procedimentos, a saber: a construção do circuito pedonal; a requalificação do bairro de Alvorações; a adjudicação da requalificação do Largo dos Bancos; a abertura do procedimento concursal do Parque Urbano; a construção do Centro Cívico de Lamego. Portanto, sublinhou, que este é todo um trabalho que este Executivo em funções tem vindo a desenvolver e no qual os senhores Vereadores, no uso das respetivas competências, também têm vindo a participar de forma ativa. Por isso, não pode concordar que se diga que não se andou a fazer nada nestes dois anos e meio. Bem pelo contrário.

Sublinhou que não precisa da companhia de Vereador algum para visitar todo e qualquer lugar deste Município, o que faz quotidianamente, não obstante agradecer a disponibilidade dos mesmos.

Concluiu que pretende executar aquilo que é possível, sendo entendimento do Executivo em funções que é melhor concretizar o que é exequível, do que não fazer nada. Disse que, com a aprovação desta proposta, será permitida a aquisição dos terrenos que possibilitarão, por um lado, viabilizar a construção de mais uma parte da CEL e, por outro, viabilizar o projeto de requalificação do Bairro de Nazes, no seu todo, tal como foi aprovado em dezembro 2017, por este órgão, com exceção de um arruamento interior, que, na opinião unânime dos senhores Vereadores, o mesmo deve ser executado o que lhe apraz registar, pelo que logo que haja condições irá ser efetuado e que passará pelo realojamento das pessoas a deslocar.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que fica incomodado pela maneira como o senhor Presidente apresenta as coisas, nomeadamente quando diz que apenas existiam no mandato anterior intenções e não projetos.

Afirmou que o que existiam no mandato anterior era um conjunto de obras que foram candidatas e aprovadas e, existiam ainda uma série de adjudicações que foram feitas para a realização dos projetos, bastando para isso olhar para o relatório de contas e ver que foram pagos esses projetos, por isso não se pode dizer que só existiam intenções, pois havia muito mais que isso.

Por fim, em relação às visitas, disse que acharia positivo se o senhor Presidente da Câmara solicitasse a companhia dos senhores Vereadores em regime de não permanência, uma vez que tal iria permitir que as reuniões do Executivo fossem muito mais profícuas.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que, em matéria de obras inseridas no âmbito do PEDU, apenas existiam intenções, sendo certo que tal possibilitou que este Executivo desenvolvesse todo o trabalho necessário à sua concretização.

Reiterou, uma vez mais, que no mês de setembro de 2017, foram assinados os contratos com vários gabinetes de arquitetura que permitiram a execução de tais projetos, contratação esta que somou cerca de meio milhão de euros, sendo que, a 23 de outubro de 2017, nenhum desses contratos tinha tido qualquer evolução, uma vez que era ano de eleições.

Sublinhou que não pode é permitir que se continue a dizer que neste mandato não se fez nada, pois fez-se, e muito, quando, em dois anos e meio, em matéria de obras do PEDU se concretizaram os projetos, alguns efetivamente já anunciados anteriormente, foram aprovados os projetos de arquitetura, executados os projetos da especialidade e ultrapassadas inúmeras situações problemáticas e constrangimentos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, no seguimento da intervenção do senhor Presidente da Câmara, solicitou que lhe fornecesse todas as ideias que foram submetidas à apreciação da CCDRN na fase de construção do quadro comunitário Portugal2020, do qual resultou um pacote de obras que foram aprovadas.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá diligenciar junto dos serviços para saber da existência de tal documento, o qual será fornecido, caso exista.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro**, na sequência, proferiu a seguinte questão ao senhor Presidente da Câmara: *"Sem as intenções que vieram de trás, ou seja, do Executivo anterior, o que era possível realizar neste momento?"*

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que, a 23 de outubro 2017, estava apenas aprovada pela Autoridade de Gestão a verba necessária à elaboração e à concretização desses projetos, pelo que mais não existia, se não apenas meras intenções.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação "Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Voto a favor, porque desta forma foi dado um pequeno passo para se conseguir concretizar esta obra, estando aqui para defender os interesses de Lamego e dos Lamecenses, pelo que não poderia votar de outra forma que não fosse esta."*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *"A minha votação favorável nessa matéria está subjacente ao interesse público e não a qualquer outro interesse. Trata-se do interesse de todos, não só dos moradores do Bairro Nazes e de toda aquela zona, mas sim de todo o concelho, por isso faço votos para que esta obra avance e se concretize, sendo que com a aprovação da aquisição destas parcelas de terreno, demos o primeiro passo nesse sentido."*

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Voto contra não por discordar do projeto de requalificação do espaço Público do Bairro de Nazes mas pelas dúvidas levantadas com o facto de o projeto inicial, com financiamento aprovado, vir ser alterado e sujeito a cortes de financiamento. Por considerar pouco avisada a aquisição/permuta dos terrenos, tendo em conta as dificuldades económicas do Município, sou da opinião que se deveria esperar pelo resultado do pedido de reformulação do projeto e só depois decidir da sua aquisição/permuta."*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Sob o título "Requalificação do espaço público de Nazes" vem o senhor Presidente propor ao*

Executivo a aprovação de uma minuta de aquisição de terrenos e de uma outra de aquisição com permuta de terrenos destinados ao prolongamento da CEL - Circular Externa de Lamego, prevista no PUL - Plano de Urbanização da cidade de Lamego, concretamente do troço previsto no âmbito no PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2016/2020, no projeto de requalificação do espaço público de Nazes.

Acontece, porém, que:

- o projeto de requalificação do espaço público de Nazes que foi aprovado em reunião de câmara no final de 2017, estando perfeitamente definida, desde essa data, quer a implantação do projeto, quer os terrenos a adquirir ou permutar, aliás, tal nem seria necessário no que concerne à CEL dado que o seu traçado já está definido no PUL, não se compreendendo, portanto, porque razão só dois anos e meio depois é que uma proposta sobre o assunto está hoje a ser submetida a apreciação do executivo;*
- menos se compreende que seja posta a deliberação do executivo uma proposta inconsequente e inútil, posto que a aquisição de terrenos prevista não permitirá mais do que a construção de 100 mt de alcatrão para a CEL, que vai desde a rotunda do Continente até lado nenhum, pois esbarrará noutros terrenos privados cuja aquisição não está prevista, nem está executado projeto e efetuada candidatura para a continuação desse troço da CEL;*
- é forçoso concluir que o negócio proposto não serve os interesses do município, mas tão só os interesses privados envolvidos de forma totalmente contrária aos princípios de gestão urbanística em vigor;*
- de facto, esta proposta promove a inversão dos princípios urbanísticos, pois devem ser os privados a promover os seus investimentos e a realizar as obras de infraestruturação urbanística necessárias, em respeito pela legislação e planos urbanísticos aplicáveis, incluindo eventuais cedências ao domínio público para arruamentos, passeios, estacionamento e espaços verdes municipais;*
- o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego para a permuta de terrenos com vista ao prolongamento de uns ridículos 100 mt de CEL exclui o terreno destinado à via de atravessamento de todo o terreno por detrás do Continente, onde está implantado o bairro de barracas, via essa que está prevista no projeto de requalificação do espaço público de Nazes;*
- tal significa que o executivo não tenciona executar a obra de requalificação do espaço público de Nazes que dá título a este ponto da agenda e que esta proposta visa de facto, apenas e só, favorecer interesses privados;*
- a fundamentar esta preocupação está o facto desta obra não constar da lista de projetos aprovados no Norte2020 para o município de Lamego (a 31 de março de 2020);*
- acresce, ainda, que o terreno da Santa Casa da Misericórdia tem um passivo social e ambiental enorme: o bairro de barracas ali existente e onde continuam a proliferar, perante a*

passividade deste executivo, a construção de novas barracas/habitações, com estrutura de blocos de cimento. Em relação ao bairro de barracas de Nazes estava estabelecido com a Santa Casa que seria cedido um lote (inicialmente por acerto de contas com as compensações do lote para construção vendido pela Santa Casa na rua do barronco) para a construção pelo município de um bloco com 21 fogos. Para esse efeito foram feitos pelo município, em articulação com a Santa Casa, vários estudos de urbanização desse espaço, incluindo a construção de habitação e de comércio. Esse é o único caminho lógico para a execução do projeto de requalificação do espaço público de Nazes, planeando a eliminação das barracas e o realojamento, em condições humanamente decentes, daqueles moradores, bem como o integral aproveitamento pela Santa Casa do potencial urbanístico do seu terreno;

- uma nota, ainda, sobre o procedimento desta deliberação, em que nos parece que, face ao atraso acumulado, estão agora a ser queimadas etapas, na medida em que neste caso houve uma avaliação e uma negociação com os proprietários feita à revelia do executivo, ou, mais grave ainda, houve uma negociação com os proprietários que foi seguida de avaliação justificativa feita à medida, sendo submetidos a apreciação do executivo os valores já acordados.

Ora, não é isto o que a lei prevê e que as competências do executivo municipal exigem.

O executivo deveria aprovar a avaliação dos terrenos e após esta aprovação dos valores de referência é que as diligências negociais poderiam ser encetadas.

Na presente situação, está o executivo municipal confrontado com um facto consumado, o que não se pode aceitar;

- Finalmente, sobre a execução do PEDU!

Sem nunca o assumir explicitamente, tem este executivo vindo a lançar as obras previstas no PEDU que foi concebido e aprovado pelo anterior executivo de coligação PSD/CDS. Faz mal este executivo em não assumir claramente essa decisão, a única que é lógica e adequada e que certamente ajudaria a reunir consensos e a ajustar soluções. E também fez mal este executivo ao não ter lançado atempadamente estes projetos, assegurando a execução dos 11 milhões de euros de fundos comunitários aprovados e com contrato de financiamento assinado em 2016. Tendo surgido a menos de um ano e meio do final do mandato esta vontade e, conseqüentemente, a pressa de recuperar o tempo perdido e fazer o que já deveria ter sido feito, são inevitáveis várias conseqüências, tais como, os atropelos à legalidade, obras mal feitas, incapacidade de execução de todos os projetos aprovados e prejuízo para Lamego e os Lamecenses.

Por tudo o acima exposto voto contra esta proposta de deliberação, por a considerar inconsequente, inútil, ilegal e lesiva do interesse público, nos termos e nos propósitos em que foi apresentada.

Para ilustrar esta minha declaração de voto pretendo que fique anexada ao texto da ata da reunião a imagem da implantação dos projetos do PEDU aprovados em 2016 pela CCDR e pela comissão diretiva do Norte2020 e que demonstra a abrangência e impacto destes projetos na geografia urbana da cidade e o que Lamego está a perder por incompetência deste executivo.”

41-ASSUNTO: CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO ESPAÇO DE RÉ-DO-CHÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RENDAS

REQUERENTE: ONTRAINER, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Em face do pedido apresentado pela empresa Ontrainer, L.da em 24 de março de 2020, incidiu a informação n.º 2350/2020 que se dá aqui por reproduzida, Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 4-C/2020 de 6 de abril de 2020 onde está plasmado que “as entidades públicas com imóveis arrendados ou cedidos sob outra forma contratual podem isentar do pagamento de renda os seus arrendatários que comprovem ter deixado de auferir quaisquer rendimentos após 1 de março de 2020” tal como sucedeu com a entrada em vigor do Decreto n.º 2/2020 de 20 de março, que procedeu à execução da declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto de Sua Excelência, o Presidente da República, n.º 14-A/2020 de 18 de março, que determinou a suspensão das atividades desportivas praticadas em ginásios e academias, tal como previsto no anexo II do referido Decreto;

Atendendo ao fundamento da deliberação de 18 de maio de 2020, que contempla diversas isenções como ferramenta de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das atividades primárias, contribuindo para o alívio dos agentes económicos e para a aceleração da necessária retoma;

Atendendo que, não obstante o registo de uma evolução positiva na situação de pandemia, ainda continuam a registarem-se grandes constrangimentos no regresso à normalidade, proponho que seja aprovada a pretensão da requerente, concedendo isenção do pagamento da renda até 30 de setembro de 2020.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, a propósito deste assunto, lembrou o senhor Presidente da Câmara que é tempo de trazer ao Executivo Municipal a proposta apresentada pelo PSD.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte intervenção: “Senhor Presidente a proposta de deliberação vem fundamentar-se com e cito: “Atendendo ao

fundamento da deliberação de 18 de maio de 2020, que contempla diversas isenções como ferramenta de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das actividades primárias, contribuindo para o alívio dos agentes económicos e para a aceleração da necessária retoma;” Recordo que a proposta de deliberação de 18 de maio aprovada por unanimidade dizia:

1- A isenção do pagamento, até ao dia 30 de setembro de 2020, das taxas respeitantes a actividades sujeitas a licenciamento, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego, a saber:

- a. Instalação de esplanada aberta;*
- b. Instalação de estrado e guarda-ventos;*
- c. Instalação de arcas e máquinas de gelados;*

2- A isenção do pagamento, até ao dia 30 de setembro de 2020, das taxas respeitantes a actividades sujeitas a licenciamento previstos no Regulamento de Exercício de Actividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

3- A prorrogação da isenção do pagamento de taxas e rendas, até ao dia 30 de setembro de 2020, dos montantes previstos no Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, já em vigor a partir do despacho do Sr. Presidente datado de 24 de março de 2020 e ratificado por deliberação do executivo municipal de 6 de abril de 2020.

4- A isenção prevista nos números anteriores, será concedida apenas no caso de os requerentes terem a sua situação regularizada com o Município.”

Havia uma outra proposta, apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva que efetivamente previa a isenção de rendas de todos os locatários da Câmara Municipal, mas que julgo que ainda não veio a este executivo para ser votada.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** adiantou que irá votar favoravelmente esta proposta, embora a mesma não esteja bem fundamentada.

Contudo, lembrou a proposta apresentada pelo CDS-PPM, a 23 de março de 2020 que propunha o seguinte:

“Isenção de pagamento de rendas sociais, dos comerciantes instalados no Mercado Municipal e outros arrendatários do Município onde sejam evidentes os prejuízos provocados pela atual situação de emergência, relativa aos meses de Março, Abril e Maio, sujeito a prorrogação de prazo de acordo com avaliação a efetuar nessa altura.”

Questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara se existe mais algum pedido de algum arrendatário da autarquia para que lhe seja concedida a isenção do pagamento de rendas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os fundamentos e os pressupostos desta proposta são os mesmos constantes da proposta de deliberação de 18 de maio de 2020.

Esclareceu que esta proposta de deliberação vem ao encontro da proposta de deliberação apresentada a 23 de março de 2020, quer pelo CDS-PPM, quer pelo PSD.

Respondeu que à medida que os pedidos são apresentados na Câmara, os mesmos são submetidos a informação dos Serviços, vindo posteriormente a reunião do Executivo.

Recordou que existem outras propostas apresentadas, quer pelo PSD, quer pelo CDS-PPM, que ainda não estão materializadas, tal como tem vindo a transmitir aos senhores Vereadores, uma vez que tal decorre também da necessidade de acompanhar as medidas que vêm sendo aprovadas em termos nacionais, no que diz respeito ao apoio aos agentes económicos.

Reiterou que as medidas a tomar pelo Município terão de ser ponderadas com muito cuidado e fazer uma gestão muito rigorosa, primeiro porque não se sabe a duração da pandemia e segundo porque não sabe até onde é que terão de ser tomadas outro tipo de medidas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO A DANOS PROVOCADOS NA HABITAÇÃO PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA DUARTE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando, a informação n.º 591 que incidiu sobre o pedido da requerente, Maria Teresa Duarte Rodrigues do Nascimento, datado de 6 de setembro, que aqui se dá por reproduzida; Os termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 67/2007 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2018 de 17 de julho, onde está plasmado que “O estado e demais pessoas colectivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de acções ou omissões ilícitas, cometida com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”;

Que o valor da indemnização apurado pela seguradora, não é suficiente para reparar os danos, entrando assim em conflito com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei 67/2007, onde está plasmado que “Quem esteja obrigado a reparar um dano, segundo o disposto na presente Lei, deve reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação”;

As despesas oriundas de um eventual processo judicial, nomeadamente com a constituição de mandatário;

Proponho à Câmara Municipal o pagamento de 782,85€, valor que acrescido ao já pago pela seguradora, resulta numa indemnização justa e proporcional aos danos sofridos.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara

Municipal a homologação da ata do ato público do procedimento de hasta pública para a concessão de exploração do bar/esplanada das piscinas municipais descobertas, em que o júri do procedimento propõe a adjudicação da referida concessão a Sebastião da Silva Pereira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

44-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: DANIEL DE ALMEIDA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 346/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de Daniel de Almeida Cardoso, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial cliente novo, sita na freguesia da Penajoia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LUÍSA CANDIDA COUTINHO SILVA VILELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 468/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de Maria Luísa Cândida Coutinho Silva Vilela, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 26636, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTONIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 399/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a aplicação do tarifário familiar aos consumos de água de António Pedro Canelas Miguel, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, para a instalação predial n.º 28348, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

CONSUMIDOR: BÁRBARA TEIXEIRA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 448/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1370/DASU, de 19/02/2020, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 130345, de outubro/19, da fatura n.º 143861, de novembro/19, e da fatura n.º 157386, de dezembro/19, de Bárbara Teixeira Monteiro, pelo consumo real das faturas, processadas com consumos estimados.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM EXCESSO PELA FATURA DA ÁGUA

CONSUMIDOR: JOANA PATRÍCIA GONÇALVES MEIRELES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 466/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 315/DASU, de 25/06/2020, propõe à Câmara que seja autorizada a devolução do valor de 24,04€, a Joana Patrícia Gonçalves Meireles.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO EM LAMEGO

REQUERENTE: CRYSEIA ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 460/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 3478/DASU, de 24 de junho de 2020, no seguimento do pedido da requerente e ao abrigo do Dec. Lei n.º 249/2000 a que se refere o n.º 1 artigo 14.º, com verificação dos requisitos previstos nas alíneas de a) a c) do n.º1 do art. 13.º, proponho ao Executivo que autorize a renovação da circulação do Comboio Turístico, com a matrícula 70-03-SB, pelo período de um ano, à Cryseia (animação turística e organização de eventos, Lda.), nos seguintes circuitos:

Circuito 1- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, rua das Chagas, rua 28 de Maio, avenida 5 de Outubro, praça do Comércio, rua de Almacave, rua Cândido dos Reis, avenida 5 de Outubro, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Cônego José Pinto Teixeira, Santuário e caves da Raposeira.

Circuito 2- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, avenida das Acácias, Calçada da Guerra e Serra das Meadas (Parque Biológico).

Circuito 3- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Quinze de Março, rua do Desterro, rua da Calçada e S. Pedro Balsemão.

E autorize, ainda, o seguinte horário: para os períodos normais das 08.00h e as 21.00h, e das 00.00h às 24.00h para os períodos especiais, como são as Festas de Nossa Senhora dos Remédios e Semana Santa.

Os preços a praticar são os seguintes: no Circuito 1 de 4.00€ para adultos e de 2.00€ para crianças, no Circuito 2 de 6.00€ para adultos e de 3.00€ para crianças, no Circuito 3 de 5.00€ para adultos e de 2.50€ para crianças.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

50-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROC. 394/19

REQUERENTE: HIGINO DO CARMO RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SANTINHA, S. JOÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1290/DOU, de 22/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 29/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 466/19

REQUERENTE: ANA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RAPOSTEIRO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1363/DOU, de 29/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 670/18

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ PAULO DE AZEVEDO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1277/DOU, de 19/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 29/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de obras de demolição n.º 22/20, por um mês.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 277/20

REQUERENTE: HERDADE DE SANTO ALEIXO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO ALEIXO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1274/DOU, de 19/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 320/20

REQUERENTE: JANI PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CASAS - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1338/DOU, de 26/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2020, propondo que a Câmara Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 321/20

REQUERENTE: JANI PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1339/DOU, de 26/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2020, propondo que a Câmara Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

57-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária